



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *2813*, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

**Dispõe sobre designação de servidores para secretariar e assessorar a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada nos termos do Requerimento nº 387/2018, de 10 de julho de 2018.**


O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, c/c art. 135 da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a servidora Patrícia Ferreira Soares Mendes, para secretariar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, o servidor Antônio Rodrigues Monteiro, para servir de oficial da Comissão Parlamentar de Inquérito e o servidor Marcos Gonçalves Braga, para assessorar juridicamente a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por força e para o fim a que se refere a Portaria nº 2812 de 3 de agosto de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 3 de Agosto de 2018,  
aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR RAGOS OLIVEIRA**  
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) *06/08/18*  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Publicado através de afixação nos  
quadros de avisos de câmara ou da  
Prefeitura em *22/08/18*  
Conforme o art. 105 da LOMP, redação  
dada pela Emenda nº 28/2000.  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL